



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 102/2017 CELEBRADO
PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA DUO SANTOS COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA. ME. QUE TEM POR
OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
SEM CONDUTOR E QUILOMETRAGEM
LIVRE EM ATENDIMENTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Dr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.550.332/0001-33, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 72, n.º 30, Galpão, Condado de Bacaxá, Saquarema, RJ, representada pelo Sr. **Marcos Henrique Gonçalves dos Santos**, portador da Carteira de Habilitação n.º 01.393.139.301 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 638.909.847-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 102/2017, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 025/2017, Ata de Registro de Preços n.º 012/2017, conforme Processo Administrativo n.º 189/2017 e 14503/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula X.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 04/06/2020 a 03/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.301.0016.2.066, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.07.00, Fonte: 1533 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº.14503/2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 28 de maio de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA
Representante: Marcos Henrique Gonçalves dos Santos

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____